



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

PORTARIA N.º 547, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Rita de Cassia Guimarães da Silva**, constante na Portaria n.º 474, de 1.º de fevereiro de 2022, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme manifestação recebida via aplicativo WhatsApp, em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos,  
Secretário da Administração e Finanças em exercício